

# ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL -  
PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)


CONTATO: (45)99147-5324

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Nova Esperança do  
Sudoeste Comissão Permanente de  
Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

A empresa e/ou pessoa física ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA. estabelecido(a) RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85.812-260 inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 47.920.867/0001-29 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) ANDRE SATURNINO PEREIRA portador(a) da cédula de identidade nº 3337883-SESP/SC e do CPF nº 953.380.719-91 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CASCAVEL - PR, 14 de Abril de 2023.

  
Licitante: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
Rep. Legal: ANDRE SATURNINO PEREIRA  
RG: 3337883-SESP/SC  
CPF: 953.380.719-91  
Cargo: PROPRIETARIO

*Dr. André Saturnino Pereira*  
Médico  
CRM PR 50438



# ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

do RG sob nº 3337883-SESP/SC e CPF nº 953.380.719-91, cuja função/cargo é PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do Contrato.

- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

Telefone: (45)99147-5324

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCAVEL - PR, 14 de Abril de 2023.



Licitante: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Rep. Legal: ANDRE SATURNINO PEREIRA  
RG: 3337883-SESP/SC  
CPF: 953.380.719-91  
Cargo: PROPRIETARIO

*Dr. André Saturnino Pereira*  
Médico  
CRM PR 50438

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDRE SATURNINO PEREIRA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 28/03/1979, nº do CPF 953.380.719-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Erechim, nº 1354, BLOCO II; APT 1504;, Centro, CEP: 85812-260;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **ATALAIA SAUDE** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ERECHIM, nº 1354, BLOCO II; APT 1504;, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85812260.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO; ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO; ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça
- CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8621-6/01 - UTI móvel
- CNAE Nº 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 12/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
 O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE SATURNINO PEREIRA	5000	5.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE SATURNINO PEREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

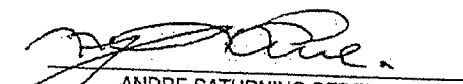
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 12 de setembro de 2022

  
ANDRE SATURNINO PEREIRA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041500, inscrito no CPF n° 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 19:24 SOB N° 41211009516.  
PROTOCOLO: 226329631 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211986832. CNPJ DA SEDE: 47920867000129.  
NIRE: 41211009516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.  
ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.920.867/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATALAIA SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ERECHIM</b>	NÚMERO <b>1354</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO II APT 1504</b>
--------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>85.812-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATALAIA.SAUDE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9147-5324/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **15:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 47.920.867/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:53 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **478F.5FA4.7F6D.B3B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030122400-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.920.867/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 62385/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome: 17661811 - ATALAIÁ SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 47.920.867/0001-29  
Endereço: RUA ERECHIM, 1354  
Complemento: bloco II Apt 1504  
Bairro: CENTRO CEP: 85.812-260  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 17661811  
Nome/Razão: ATALAIÁ SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 47.920.867/0001-29

**[ FINALIDADE ]**

Jurídico

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-948-TWGHEIESJRXHS-9



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.920.867/0001-29  
**Razão Social:** ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R ERECHIM 1354 BL II APTO 1504 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2023 a 13/05/2023

**Certificação Número:** 2023041414583865134102

Informação obtida em 14/04/2023 14:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.920.867/0001-29

Certidão n°: 14966142/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:52:20

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.920.867/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41211009516	<b>CNPJ</b> 47.920.867/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 12/09/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.8D.18.6F.6A.29.F8.12.84	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	73766712934	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934	4408498542042667870	18/11/2022 a 18/11/2023	Sim
CONTADOR	73766712934	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934	4408498542042667870	18/11/2022 a 18/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.  
8D.18.6F.6A.29.F8.12.84-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2023 às 14:02:49  
  
04.C8.22.B2.04.02.E9.8D  
56.50.9D.24.B7.6A.29.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
Período da Escrituração: 12/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.920.867/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
NIRE 41211009516  
CNPJ 47.920.867/0001-29  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município CASCAVEL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2022  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 12/09/2022  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 865

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 865  
Data de início 12/09/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.8D.18.6F.6A.29.F8.12.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ATALAIÁ SERVICOS MEDICOS LTDA.

Período da Escrituração: 12/09/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.920.867/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PROCURADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	737.667.129-34
Nº de Série do Certificado	4408498542042667870
Nome do Signatário	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	18/11/2022 a 18/11/2023

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	737.667.129-34
Nº de Série do Certificado	4408498542042667870
Nome do Signatário	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	18/11/2022 a 18/11/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
**Período da Escrituração:** 12/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 47.920.867/0001-29  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 135.720,02
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 24.720,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 24.461,10
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 18.569,56
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 18.569,56
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 5.891,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.891,54
<b>CREDITOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 258,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 258,92
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 27,37
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 126,30
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 42,10
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 63,15
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 111.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 111.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 0,00	R\$ 111.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 111.000,00
<b>(-) PASSIVO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 135.720,02
<b>(-) PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ (0,00)	R\$ 104.805,68
(-) CREDITORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 104.805,68
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 101.343,75
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 101.343,75
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.461,93
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.070,55
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 236,57
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ 793,29
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 375,90
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 985,62
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 30.914,34
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.8D.18.6F.6A.29.F8.12.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Período da Escrituração: 12/09/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.920.867/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00
(-) CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.914,34
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.914,34
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.914,34
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.8D.18.6F.6A.29.F8.12.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATALIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Período da Escrituração: 12/09/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.920.867/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (4.214,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.214,08)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (858,73)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.355,35)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (5.614,08)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ (5.614,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.0E.37.60.25.32.6C.65.3B.89.BA.8F.8D.18.6F.6A.29.F8.12.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.      CNP 47.920.867/0001-29      Número de Ordem do Livro: 1  
 Período da Escrituração: 12/09/2022 a 31/12/2022  
 Período Selecionado: 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 12.09.2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro apurado no exercício	5.000,00	25.914,34	0,00	25.914,34
Integralização de Capital - Por Subscriç	5.000,00	25.914,34	0,00	5.000,00
Saldo Final em 31.12.2022				30.914,34

Notas

Em - Dezembro/2022

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	(35.685,00)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	612,47
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(858,73)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(29.453,02)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(65.384,28)
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(111.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(111.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
PGTO EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(5.000,00)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	25.914,34
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	101.343,75
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	122.258,09
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(54.126,19)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	0,00
	24.461,10

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

ANDRE SATURNINO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 953.380.719-91  
RG: 3337883/SESP/SC

GERALDO FONTANELLA JUNIOR  
Contador

PR04150002  
CPF: 73766712934  
RG: 5.099.015-0/SESP/PR

## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

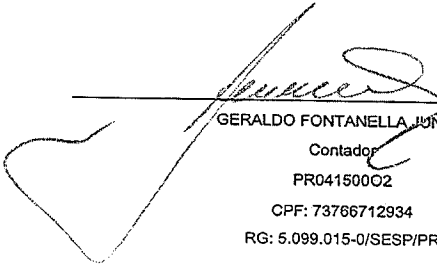
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

---

ANDRE SATURNINO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 953.380.719-91  
RG: 3337883/SESP/SC



---

GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador  
PR04150002

CPF: 73766712934  
RG: 5.099.015-0/SESP/PR





**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## **CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 47.920.867/0001-29**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de abril do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



# ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL -  
PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Nova Esperança do  
Sudoeste Comissão Especial para  
Credenciamento Ref.:  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANDRE SATURNINO PEREIRA, Portador(a)







## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANDRÉ SATURNINO PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº **50438** desde **13/09/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 14/07/2023.**

Chave de validação [ce9dead9f5bdab616d38f354043e154ba780b579](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE CASCAVEL**



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria Estadual nº 096/2020 - SETI, de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020

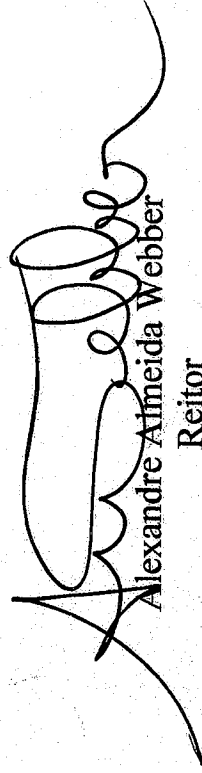
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 12 de setembro de 2022 e a colação de grau em 12 de setembro de 2022, confere o grau de

**MÉDICO a**

**André Saturnino Pereira,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 28 de março de 1979, R.G. nº 010198425-0 - DF, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de setembro de 2022.

  
Alexandre Almeida Webber  
Reitor

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 ABR 2023

CARTÓRIO COSTA

Oficial





# DECLARAÇÃO

Declaramos que, **Andre Saturnino Pereira**, portador do CPF: 953.380.719-91, RG: 3.337.883 SESP-SC, inscrito no CRM-PR 50.438. Presta serviços médicos desde a data 15/09/2022, AO **Consumu** nas Cidades de Toledo-PR e Cascavel-PR pela Empresa **Unisul Assessoria Médica LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.532.873/0001-79 situada no Endereço Rua Rio Grande do Norte, Nº 235, Bairro: Campo Pequeno, na Cidade de Colombo-Pr,

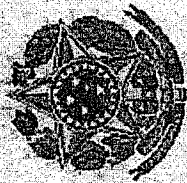
Colombo, 21 de março de 2023.

UNISUL ASSESSORIA  
MEDICA  
LTDA:31532873000179

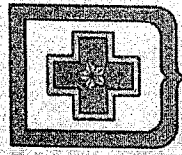
Assinado de forma digital por  
UNISUL ASSESSORIA MEDICA  
LTDA:31532873000179  
Dados: 2023.03.21 11:37:46 -03'00'

---

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA  
CNPJ:31.532.873/0001-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO  
(Es Apl Sv Sau Ex/1910)



## DIPLOMA

Certifico que o 3º Sgt Sau Ap *ANDRÉ SATURNINO PEREIRA* concluiu, em 26 de novembro de 2004, o Curso de Formação de Sargentos de Saúde - Apoio, com menção "*MB*", em virtude do que lhe é conferido o presente DIPLOMA.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 2004.

  
IVAN DA COSTA GARCEZ SOBRINHO – Cel  
Comandante da Escola de Saúde do Exército

## Protocolo Inscrição Pré Prestador

---

**De:** servicos.web@crmpr.org.br

**Para:** inscricao@crmpr.org.br , atalaia.saude@outlook.com

**Data:** qua., 12 de abr. de 2023, 03:29

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

#### Inscrição Pré Prestador

**Nome:** atalaia serviços médicos ltda

**Protocolo:** 327287/2023. **Data:** 12/04/2023.

Foi gerado um protocolo de encaminhamento de documentos para análise de inscrição de prestador.

Serviço realizado eletronicamente via internet em 12/04/2023 às 03:29.

Esta é uma mensagem **AUTOMÁTICA**.

Por favor, **NÃO** a responda.

Atenciosamente,

Conselho Regional de Medicina do Paraná

---



# ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL -  
PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Nova Esperança do  
Sudoeste Comissão Especial para  
Credenciamento Ref.:  
CHAMAMENTO PÚBLICO n° 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os  
profissionais adisposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	N° da Inscrição CRM
ANDRE SATURNINO PEREIRA	CRM/PR 50438

CASCAVEL - PR, 14 de Abril de 2023



Licitante: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Rep. Legal: ANDRE SATURNINO PEREIRA  
RG: 3337883-SESP/SC  
CPF: 953.380.719-91  
Cargo: PROPRIETARIO

*Dr. André Saturnino Pereira*  
Médico  
CRM/PR 50438



# ATALAIA SERVICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, Nº 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO,

CASCVEL - PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

## ANEXO II - MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL	ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ/MF OU CPF/MF	47.920.867/0001-29
ENDEREÇO	Rua: ERECHIM Nº: 1354 Bairro: CENTRO CEP: 85.812-260 Cidade/Estado: CASCAVEL - PR
E-MAIL	<a href="mailto:atalaia.saude@outlook.com">atalaia.saude@outlook.com</a>
TELEFONE	(45) 99147-5324
CBO - CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (PARA PESSOA FÍSICA)	MÉDICO - 2251-25.

(Identificação do(a) Proponente:

Ao

Município de Nova Esperança do  
Sudoeste Comissão Especial para  
Credenciamento Ref.:  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº  
02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
ANDRE SATURNINO PEREIRA	CRM/PR 50438	Mês	xxxx	xxxx	xxxxx





# ATALAIA SERVICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, Nº 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO,

CASCADEL - PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantonista Segunda a Sexta e finais de semana.	Os Serviços de Plantão serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de urgência/emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas, no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, de segunda à sexta-feira, e finais de semana. Durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Urgência/Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.	UN	104	1 450,00	150 800,00



# ATALAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, Nº 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO,  
CASCAVEL - PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

Plantonista Feriados Nacionais	<p>Os Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. <b>Urgência e Emergência:</b> atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário.</p> <p><b>Internados:</b> ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária.</p> <p><b>Observação:</b> Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>	UN	2	2.175,00	4.350,00
--------------------------------------	---	----	---	----------	----------



# ATALAIA SERVICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.920.867/0001-29 IM: 630040659

RUA ERECHIM, N° 1354, COMPLE.: BLOCO II APT 1504, BAIRRO: CENTRO,

CASCADEL - PR CEP: 85.812-260

E-MAIL: [atalaia.saude@outlook.com](mailto:atalaia.saude@outlook.com)

CONTATO: (45)99147-5324

Responsável Técnico Médico	Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade. Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativa e clinicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias corridos do primeiro dia do mês da prestação do serviço. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde.	MEN	12	3.700,00	44.400,00
					<b>199.550,00</b>

- VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

CASCADEL - PR, 14 de Abril de 2023.



Licitante: ATALAIA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Rep. Legal: ANDRE SATURNINO PEREIRA  
RG: 3337883-SESP/SC  
CPF: 953.380.719-91  
Cargo: PROPRIETARIO

Dr. André Saturnino Pereira  
Médico  
CRM/PR 59438